



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA JUDICIÁRIA

Ata da 19ª sessão ordinária do ano de 2025
do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Aos dezessete dias do mês de março do ano dois mil e vinte e cinco, com início às quinze horas, o egrégio Tribunal Regional Eleitoral da Bahia realizou sessão de julgamento por meio de webconferência e presencialmente, sob a Presidência do Desembargador Abelardo da Matta, com as presenças dos Desembargadores Eleitorais Maurício Kertzman Szporer, Pedro Rogério Castro Godinho, Moacyr Pitta Lima Filho, Maízia Seal Carvalho, Danilo Costa Luiz, Ricardo Borges Maracajá Pereira e do Procurador Regional Eleitoral, Doutor Samir Cabus Nacheff Júnior. - Lido o extrato da ata da sessão anterior, foi aprovado. - Inicialmente, o Presidente Abelardo da Matta propôs Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Marco Antônio de Souza Bastos, pai do Desembargador Antônio Adonias Aguiar Bastos, do Tribunal de Justiça da Bahia. Na oportunidade, expressou seus sentimentos, externando votos de profundo pesar à família enlutada, bem assim conforto em momento tão difícil. - Aderiram à manifestação os demais membros do Tribunal, o Procurador Regional Eleitoral e a Advogada Maísa Rios. - **"Aprovou-se a Moção de Pesar, à unanimidade, determinando-se fossem feitas as comunicações de praxe."**

J U L G A M E N T O S

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL N 0601307-53.2024.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Madre de Deus - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Desembargador
Eleitoral Maurício Kertzman Szporer

IMPETRANTE: MUNICIPIO DE MADRE DE DEUS

ADVOGADO: RAFAEL DE SANTANNA MONTAL - OAB/BA42883

AUTORIDADE COATORA: JUÍZO DA 162ª ZONA ELEITORAL DE SÃO
FRANCISCO DO CONDE BA

LITISCONSORTE: COLIGAÇÃO TODOS POR MADRE DE DEUS

ADVOGADO: MAISA MOTA RIOS - OAB/BA14609-A

LITISCONSORTE: JEFERSON ANDRADE BATISTA

ADVOGADO: MARCIO SANTOS DA SILVA - OAB/DF27208-A

ADVOGADO: MAISA MOTA RIOS - OAB/BA14609-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DENEGAR A SEGURANÇA,
nos termos do voto do(a) Relator(a).

RECURSO CRIMINAL ELEITORAL N 0600001-52.2020.6.05.0012

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Desembargador
Eleitoral Maurício Kertzman Szporer

RECORRENTE: ANTONIO CARLOS SILVA MARINS

ADVOGADO: LUIZ OTAVIO FREITAS BARBOSA DA CUNHA -
OAB/SP418124

ADVOGADO: CLEIDE MACHADO MARINS - OAB/GO31497

ADVOGADO: LAURA ANGELICA LINS MEYER - OAB/GO27530

ADVOGADO: HERCIO ANTONIO DA CUNHA - OAB/SP109331

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: Retirado de pauta.

RECURSO ELEITORAL N 0600001-83.2025.6.05.0042

PROCEDÊNCIA: Boa Vista do Tupim - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Pedro

Rogério Castro Godinho

RECORRENTE: CLAUDIONICE SILVA DOS SANTOS

ADVOGADO: ANDREA GEISA PASSOS TRABUCO - OAB/BA41069-A

RECORRENTE: Federação Brasil da Esperança - FE BRASIL
(PT/PC do B/PV)

ADVOGADO: ANDREA GEISA PASSOS TRABUCO - OAB/BA41069-A

RECORRIDO: IVAN CARLOS REIS SANTOS

RECORRIDO: ADENILSON FRANCISCO DOS SANTOS

RECORRIDO: NEDSON SILVA PEREIRA

RECORRIDO: JALMIR MEDEIROS NASCIMENTO

RECORRIDA: JUNSARA LEITE SILVA

RECORRIDA: IVANICE ARAUJO DOS ANJOS SANTOS

RECORRIDO: VALDENOR ALMEIDA DA SILVA

RECORRIDO: TACIO HERBERT SANTOS DE SOUSA

RECORRIDA: VERA MARIA COSTA RAMOS PEREIRA

RECORRIDA: MARIA VILMA PEREIRA DE ARRUDA

RECORRIDO: JOSENILTON FERREIRA DE JESUS

RECORRIDA: Federação PSDB Cidadania (PSDB/CIDADANIA)

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO
RECURSO, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) REl N
0600036-31.2024.6.05.0025

PROCEDÊNCIA: Ilhéus - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Pedro
Rogério Castro Godinho

INTERESSADO: VALDERICO LUIZ DOS REIS JUNIOR

ADVOGADO: VLAMIR MOREIRA MARQUES - OAB/BA31909

EMBARGANTE: ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHAES NETO

ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA20450-A

ADVOGADO: VAGNER BISPO DA CUNHA - OAB/BA16378-A

ADVOGADO: CAIO RIBEIRO FONSECA - OAB/BA69192

ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA14620-A

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

EMBARGADO: COLIGAÇÃO MUDANÇA PARA A VIDA MELHORAR

ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO -
OAB/BA41991-A

ADVOGADO: RENATA MENDES MENDONCA - OAB/BA38752-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto do(a) Relator(a).

RECURSO ELEITORAL N 0600100-61.2024.6.05.0180

PROCEDÊNCIA: Lauro de Freitas - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

INTERESSADO: JEFERSON CARVALHO DA CUNHA

ADVOGADO: CINDE FATIMA DE MORAIS SANTOS - OAB/BA42959

RECORRENTE: 40 - PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO -
COMISSAO PROVISORIA

ADVOGADO: CINDE FATIMA DE MORAIS SANTOS - OAB/BA42959

INTERESSADO: MANOEL CARLOS DOS SANTOS

ADVOGADO: CINDE FATIMA DE MORAIS SANTOS - OAB/BA42959

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, INACOLHER A PRELIMINAR e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) REL N
0600439-79.2024.6.05.0128

PROCEDÊNCIA: São Sebastião do Passé - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

EMBARGANTE: ANGELO MARIO DO SACRAMENTO SANTOS

ADVOGADO: GUSTAVO QUEIROZ LUZ - OAB/BA46897

EMBARGANTE: CATIA CRISTINA SANTANA GARCEZ

ADVOGADO: GUSTAVO QUEIROZ LUZ - OAB/BA46897

EMBARGANTE: COLIGAÇÃO SÃO SEBASTIÃO LIVRE

ADVOGADO: GUSTAVO QUEIROZ LUZ - OAB/BA46897

EMBARGADO: COLIGAÇÃO O TRABALHO VAI CONTINUAR

ADVOGADO: AQUILA FERREIRA RIBEIRO DA SILVA -
OAB/BA55801-A

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO GUIMARAES ROMANO PINTO -
OAB/BA65250-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto do(a)
Relator(a).

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) REL N
0600536-58.2024.6.05.0135

PROCEDÊNCIA: Coaraci - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Pedro
Rogério Castro Godinho

EMBARGANTE: ELEICAO 2024 MILTON DIAS CERQUEIRA MICHELI
SANTOS PREFEITO

ADVOGADO: MARCOS WAGNER PRATES ALPOIM ANDRADE -
OAB/BA28554-A

ADVOGADO: EVERTON JOSE ARAUJO DO NASCIMENTO -
OAB/BA59759

ADVOGADO: MATEUS WILDBERGER SANTANA LISBOA -
OAB/BA33031-A

EMBARGANTE: MILTON DIAS CERQUEIRA MICHELI SANTOS

ADVOGADO: MARCOS WAGNER PRATES ALPOIM ANDRADE -
OAB/BA28554-A

ADVOGADO: EVERTON JOSE ARAUJO DO NASCIMENTO -
OAB/BA59759

ADVOGADO: MATEUS WILDBERGER SANTANA LISBOA -
OAB/BA33031-A

EMBARGANTE: ELEICAO 2024 MARIA RAIMUNDA NASCIMENTO VICE-

PREFEITO

ADVOGADO: MARCOS WAGNER PRATES ALPOIM ANDRADE -
OAB/BA28554-A

EMBARGANTE: MARIA RAIMUNDA NASCIMENTO

ADVOGADO: MARCOS WAGNER PRATES ALPOIM ANDRADE -
OAB/BA28554-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto do(a)
Relator(a).

RECURSO ELEITORAL N 0600205-19.2024.6.05.0154

PROCEDÊNCIA: Feira de Santana - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Danilo
Costa Luiz

RECORRENTE: ELEICAO 2024 ANTONIO CARLOS CERQUEIRA DE
AMORIM VEREADOR

ADVOGADO: LARISSA BEATRIZ BERNARDO DE OLIVEIRA -
OAB/BA67450

ADVOGADO: LILIAN MARIA SANTIAGO REIS - OAB/BA17117-A

RECORRENTE: ANTONIO CARLOS CERQUEIRA DE AMORIM

ADVOGADO: LARISSA BEATRIZ BERNARDO DE OLIVEIRA -
OAB/BA67450

ADVOGADO: LILIAN MARIA SANTIAGO REIS - OAB/BA17117-A

Decisão: Após o voto do Relator DANDO PROVIMENTO AO
RECURSO, pediu vista a Desembargadora Eleitoral Maízia
Seal Carvalho.

RECURSO ELEITORAL N 0600436-48.2024.6.05.0024

PROCEDÊNCIA: Ipiaú - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Danilo
Costa Luiz

RECORRENTE: LARYSSA ANDRADE SANTOS FERNANDES DIAS

ADVOGADO: JOAO LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR - OAB/BA36235-A

RECORRENTE: ORLANDO DOS SANTOS RIBEIRO

ADVOGADO: JOAO LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR - OAB/BA36235-A

RECORRIDA: COLIGAÇÃO IPIAÚ UNIDA PARA AVANÇAR

ADVOGADO: VICTORIA CORDEIRO DE ANDRADE SANTANA -
OAB/BA16749

ADVOGADO: RICARDO COELHO DA COSTA - OAB/BA23119

ADVOGADO: JEAN KLEBER DA SILVA CUNHA JUNIOR -
OAB/BA62311

ADVOGADO: GABRIEL CIDREIRA DE JESUS SOUZA - OAB/BA57230

ADVOGADO: DORGIVAL PINHEIRO SIMOES NETO - OAB/BA36596

ADVOGADO: CLARIANA MARINHO DO AMARAL COSTA - OAB/BA56579

ADVOGADO: AGNALDO ALMEIDA TEIXEIRA - OAB/BA9093

Decisão: Após o voto do Relator REJEITANDO A PRELIMINAR
e, no mérito, DANDO PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, pediu
vista o Desembargador Eleitoral Moacyr Pitta Lima Filho.

RECURSO ELEITORAL N 0600438-18.2024.6.05.0024

PROCEDÊNCIA: Ipiaú - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Danilo
Costa Luiz

RECORRENTE: LARYSSA ANDRADE SANTOS FERNANDES DIAS

ADVOGADO: JOAO LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR - OAB/BA36235-A

RECORRENTE: ORLANDO DOS SANTOS RIBEIRO

ADVOGADO: JOAO LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR - OAB/BA36235-A

RECORRIDA: COLIGAÇÃO IPIAU UNIDA PARA AVANÇAR

ADVOGADO: GABRIEL CIDREIRA DE JESUS SOUZA - OAB/BA57230

ADVOGADO: AGNALDO ALMEIDA TEIXEIRA - OAB/BA9093

ADVOGADO: VICTORIA CORDEIRO DE ANDRADE SANTANA -
OAB/BA16749

ADVOGADO: RICARDO COELHO DA COSTA - OAB/BA23119

ADVOGADO: JEAN KLEBER DA SILVA CUNHA JUNIOR -
OAB/BA62311

Decisão: Após o voto do Relator REJEITANDO A PRELIMINAR
e, no mérito, DANDO PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, pediu

vista o Desembargador Eleitoral Moacyr Pitta Lima Filho.

AGRAVO REGIMENTAL no(a) REL N 0600473-13.2024.6.05.0077

PROCEDÊNCIA: Buritirama - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Danilo Costa Luiz

AGRAVANTE: ELEICAO 2024 VICTOR OLIVEIRA DE SOUZA
VEREADOR

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEICAO -
OAB/BA46050-A

AGRAVANTE: VICTOR OLIVEIRA DE SOUZA

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEICAO -
OAB/BA46050-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, nos termos do voto do(a) Relator(a).

RECURSO ELEITORAL N 0600177-79.2024.6.05.0080

PROCEDÊNCIA: Tucano - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Substituto Ricardo Borges Maracajá Pereira

RECORRENTE: COLIGAÇÃO TUCANO DA ESPERANÇA

ADVOGADO: VIRGINIA BRAGA ALMEIDA - OAB/BA82140

ADVOGADO: YAGO DA COSTA NUNES DOS SANTOS - OAB/BA65650

ADVOGADO: KAICK CRUZ OLIVEIRA - OAB/BA59030

ADVOGADO: YURI OLIVEIRA ARLEO - OAB/BA43522

ADVOGADO: JERONIMO LUIZ PLACIDO DE MESQUITA -
OAB/BA20541-A

RECORRIDO: RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA FILHO

ADVOGADO: DANILO DE SOUZA CRUZ - OAB/BA39787

ADVOGADO: ARMANDO DA FONSECA CARVALHO NETO - OAB/BA34401

RECORRIDO: ROBSON FERREIRA DE JESUS

ADVOGADO: DANILO DE SOUZA CRUZ - OAB/BA39787

ADVOGADO: ARMANDO DA FONSECA CARVALHO NETO - OAB/BA34401

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do(a) Relator(a).

RECURSO ELEITORAL N 0600435-61.2024.6.05.0154

PROCEDÊNCIA: Feira de Santana - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Substituto Ricardo Borges Maracajá Pereira

RECORRENTE: ELEICAO 2024 JOSE CARNEIRO ROCHA VEREADOR

ADVOGADO: LARISSA BEATRIZ BERNARDO DE OLIVEIRA - OAB/BA67450

ADVOGADO: LILIAN MARIA SANTIAGO REIS - OAB/BA17117-A

RECORRENTE: JOSE CARNEIRO ROCHA

ADVOGADO: LARISSA BEATRIZ BERNARDO DE OLIVEIRA - OAB/BA67450

ADVOGADO: LILIAN MARIA SANTIAGO REIS - OAB/BA17117-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, nos termos do voto do(a) Relator(a).

RECURSO ELEITORAL N 0600443-45.2024.6.05.0184

PROCEDÊNCIA: Conceição do Almeida - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Substituto Ricardo Borges Maracajá Pereira

RECORRENTE: JORGE OLIVEIRA SILVA

ADVOGADO: MAURICIO BATISTA MENEZES - OAB/BA61034-A

RECORRENTE: COLIGAÇÃO NOSSA TERRA, NOSSA GENTE

ADVOGADO: MAURICIO BATISTA MENEZES - OAB/BA61034-A

RECORRIDO: ADAILTON CAMPOS SOBRAL

ADVOGADO: TARCIO DO VALE BILITARIO MOTA - OAB/BA80783

RECORRIDA: RENATA SUELY NOGUEIRA DE SANTANA

ADVOGADO: TARCIO DO VALE BILITARIO MOTA - OAB/BA80783

RECORRIDO: JAILTON MELO SOUZA

ADVOGADO: TARCIO DO VALE BILITARIO MOTA - OAB/BA80783

RECORRIDO: EMBRAED EMPREENDIMENTOS LTDA

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do(a) Relator(a).

RECURSO ELEITORAL N 0600938-94.2024.6.05.0150

PROCEDÊNCIA: Serrinha - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Substituto Ricardo Borges Maracajá Pereira

RECORRENTE: RADIO DIFUSORA DE SERRINHA S A

ADVOGADO: JOAO EDSON ARAUJO DE SOUZA - OAB/BA59277

RECORRIDO: PAULO JORGE CARVALHO DA ANUNCIACAO

ADVOGADO: JOAO EDSON ARAUJO DE SOUZA - OAB/BA59277

RECORRIDO: ADALBERTO DUTRA ROCHA

ADVOGADO: VICENTE DA CUNHA PASSOS JUNIOR - OAB/BA11989

ADVOGADO: MIRIAN SORAYA CARNEIRO LAMBERTI - OAB/BA28749

RECORRIDO: CLAUDIONOR FERREIRA DA SILVA FILHO

ADVOGADO: VICENTE DA CUNHA PASSOS JUNIOR - OAB/BA11989

ADVOGADO: MIRIAN SORAYA CARNEIRO LAMBERTI - OAB/BA28749

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, nos termos do voto do(a) Relator(a).

RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA N 0600557-19.2024.6.05.0140

PROCEDÊNCIA: Itapetinga - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Moacyr Pitta Lima Filho

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO: DIEGO QUEIROZ RODRIGUES

ADVOGADO: JOAO PEDRO COELHO SILVA - OAB/BA61524

ADVOGADO: AETE DIAS FERRAZ - OAB/BA60002

Decisão: Adiado para prosseguir o julgamento na sessão de 26/3/2025.

RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA N
0600839-78.2024.6.05.0133
PROCEDÊNCIA: Pau Brasil - BAHIA
RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Substituto
Ricardo Borges Maracajá Pereira
RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
RECORRIDO: ELDER SANTOS ALMEIDA
ADVOGADO: BRENDA BARRETO PEDREIRA LOPES - OAB/BA53141
Decisão: Adiado para prosseguir o julgamento na sessão
de 26/3/2025.

RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA N
0601305-83.2024.6.05.0000
PROCEDÊNCIA: Pau Brasil - BAHIA
RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Substituto
Ricardo Borges Maracajá Pereira
RECORRENTE: RODRIGO SILVA MENDES
ADVOGADO: THIAGO SANTOS BIANCHI - OAB/BA29911-A
RECORRIDO: ELDER SANTOS ALMEIDA
ADVOGADO: BRENDA BARRETO PEDREIRA LOPES - OAB/BA53141
RECORRIDA: Federação Brasil da Esperança - FE BRASIL
(PT/PC do B/PV)
Decisão: Adiado para prosseguir o julgamento na sessão
de 26/3/2025.

Na sequência, o Tribunal aprovou, à unanimidade, o
calendário das sessões ordinárias do mês de abril de
2025, assim configurado: sessões virtuais nos dias
primeiro, oito e quinze; sessões presenciais às
dezessete horas nos dias dois e vinte e quatro, às dez
horas no dia quatro, às oito horas no dia seis, bem como
às quinze horas no dia quatorze. - Ao final, o

Desembargador Pedro Rogério Castro Godinho prestou homenagem ao Dia Nacional do Ouvidor, comemorado oficialmente no dia 16 de março de cada ano, reforçando a importância das ouvidorias como instrumentos fundamentais de transparência, participação social e fortalecimento da cidadania. Na ocasião, destacou o relevante trabalho realizado pela Ouvidoria deste Tribunal, bem como pela Ouvidoria da Mulher, demonstrando sua contribuição à construção de uma Justiça mais transparente e eficiente. Comunicou, na oportunidade, ter sido proposta a criação da Medalha ao Ouvidor, a fim de valorizar aqueles que dedicam suas carreiras ao fortalecimento das Ouvidorias. O Desembargador Maurício Kertzman, então, elogiou a eficiente atuação do Desembargador Pedro Godinho à frente da Ouvidoria. Aderiram à manifestação os demais membros do Tribunal e o Procurador Regional Eleitoral. Em seguida, o Presidente sugeriu que se aguardasse o trâmite do processo pelas diversas áreas do Tribunal para posterior submissão aos Membros da Corte. - Nada mais havendo, a sessão foi encerrada, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador-Presidente.

Salvador, 17 de março de 2025.

Des. ABELARDO DA MATTA

PRESIDENTE

